



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 036 de 29 de março de 2019

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que especifica.**

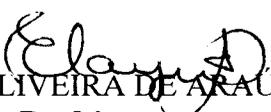
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, ROSINALVA DOS SANTOS NETO, portadora do registro de identidade nº674.509, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº312.511.615-53, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 14 de agosto de 2018, **com o número de benefício 189807262-8, espécie: 42, fixada em 29 de março de 2019**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **02 de abril de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de abril de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita